



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 649/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 092/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 092/05, que trata da aquisição de materiais de construção, que serão utilizados pela Divisão de Ação Comunitária, deste município, tendo sido declarado vencedora as empresas: **DS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens 03, e 12, perfazendo o valor total de R\$ 678,08 (seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), **CASA RIO-COMERCIAL-DE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 04, 07, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 818,28 (oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), **H.C. ZUCARELLI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 3.403,40 (tres mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 24 de agosto de 2.005 -  
L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 26 / 08 / 2005

DE N.º 7.488

UMUARAMA, 26 / 08 / 2005

*W. Marzotto*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO